



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 032 /2023

Processo Administrativo: PMC.2021.00022256-65

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/21

Termo de Contrato nº 144/21

Termo de Aditamento nº 156/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.637.684/0001-61, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido o lote 2 em 2,30% (dois inteiros e trinta décimos por cento), equivalente a 04 (quatro) veículos.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 52.035,11 (cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e onze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 7268159, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- | | | | | |
|---|--------------|-----------|------------------|-------------|
| • | 231000.23110 | 3.3.90.39 | 18.541.3014.4136 | 0001.100000 |
| • | 087000.08720 | 3.3.90.39 | 10.122.1004.4037 | 0001.310000 |



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.601,75 (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 MAR. 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

LEANDRO GEMIN
MEIGA:00903254948

Assinado de forma digital
por LEANDRO GEMIN
MEIGA:00903254948
Dados: 2023.03.10
17:18:13 -03'00'

COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

CLAIR DE OLIVEIRA
Secretária-Adjunta
Respondendo pela Secretaria Municipal de
Administração nos termos da Portaria 89849/23



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00022256-65

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº 144/21

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 156/22 e 032 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

13 MAR. 2023

Assinaturas fcs. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

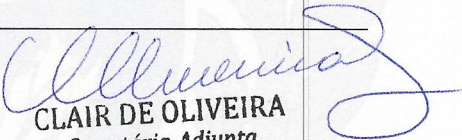
Nome: LEANDRO GEMIN Assinado de forma digital por LEANDRO GEMIN
MEIGA:00903254 MEIGA:00903254948
Cargo: 948 Dados: 2023.03.10 17:22:15 -03'00'

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15


CLAIR DE OLIVEIRA
Secretária-Adjunta
Respondendo pela Secretaria Municipal de
Administração nos termos da Portaria _____

FISCAIS DO CONTRATO (doc. 4804158):

Nome: Nilda Rodrigues
Matrícula: 136.685-8
Nome: Lucia Helena Figueiredo
Matrícula: 43875-0
Nome: Marcos Willian Ribeiro
Matrícula 91.525-4
Nome: Maria Fátima Silva Cruz
Matrícula: 128.131-0
Nome: Claudio Rogério Siqueira da Cruz
Matrícula 37.507-1
Nome: Wagner Buzin Nucci
Matricula 121719-4

